DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 727 | Página 1 de 8 | Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Outros Atos

Prefeitura de Altinópolis | Secretaria da Saúde | Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde

265º BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Data da Publicação: 03/12/2020 Dados Consolidados até dia 02/12/2020

Coronavírus (COVID19)

Quadro 1: Distribuição dos casos **notificados (suspeitos), confirmados e descartados** de **Coronavírus**, em pacientes residentes em Altinópolis/SP– Ano **2020**

Notificados	Aguardando resultado			Confirmados					Descartados
		Internados	Isolamento domic.		Internados	Isolamento domic.	Curados	Óbitos	
832	6	0	6	276	0	1	267	08	550

Fonte: VE /SMS- ALTINÓPOLIS/ GVEXXIII-Ribeirão Preto

Principais Medidas de Prevenção para o COVID-19:

Essas são as principais recomendações para diminuição do risco de transmissão do COVID 19, mas desde que sejam realizadas sempre:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar álcool gel 70%.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com freqüência.
- Manter o ambiente limpo e arejado.
- Evitar aglomerações ou locais com muitas pessoas.
- Manter sempre que possível a distância de pelo menos dois metros de qualquer pessoa em ambientes coletivos.
- Seguir todas as orientações das autoridades públicas quanto à restrição de movimentação e contato com outras pessoas.
- Quando as atividades escolares estiverem suspensas, as crianças deverão permanecer em casa, ou seja, não frequentar outras áreas coletivas.

HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS | CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS | Gabinete do Prefeito | Prefeitura de Altinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura de Altinópolis | Secretaria da Saúde | Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde

NOTA OFICIAL – 03/12/2020

A Prefeitura de Altinópolis informa que até o momento, o município contabiliza 832 casos notificados da COVID-19.

Boletim Epidemiológico – 03/12:
- 276 confirmados
- 267 curados
- 08 óbitos
- 550 descartados

06 suspeitos aguardando resultados, sendo:

Suspeitos:

23 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
18 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
52 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
60 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
28 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
35 anos, masculino (em isolamento domiciliar)

PACIENTE CONFIRMADO

- 21 anos, masculino (exame particular) - Paciente isolado com seus familiares sendo acompanhados pela Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica

VENCERAM a COVID-19

Dos que VENCERAM a COVID-19, hoje INFORMAMOS a Cura de UM paciente, totalizando 267 vencedores. São histórias de esperança e superação e nós da Secretaria da Saúde, juntamente com a equipe da Atenção Básica e Hospital Misericórdia de Altinópolis, a cada cura que informamos para os pacientes é também comemorada por todos os profissionais envolvidos, dizer a uma pessoa que ela se CUROU, VENCEU a COVID-19, não tem preço. É o que nos dá força para continuarmos trabalhando e lutando por cada um.

SECRETARIA DA SAÚDE REFORÇA A IMPORTÂNCIA DO DISTANCIAMENTO SOCIAL

O objetivo é inibir a propagação da doença e a transmissão local por pessoas infectadas. A medida é tida como eficaz porque a principal forma de contágio do coronavírus acontece pelo contato com pessoas que estão infectadas. Cumprimentar, beijar, compartilhar copos e talheres são algumas das atitudes que devem ser evitadas, já que a transmissão pode ocorrer por gotículas de saliva, espirro, tosse ou catarro, que podem ser repassados por toque ou aperto de mão, objetos ou superfícies contaminadas pelo infectado. O distanciamento social também tem a intenção de retardar a propagação do vírus porque, mesmo que algumas pessoas sejam contaminadas, o contágio não atingirá toda a população. A maioria das pessoas infectadas (assintomáticas) não sabe que está doente o que dificulta a contenção da doença caso as pessoas continuem transitando livremente, sem as medidas de prevenção preconizada pelos órgãos competentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 727 | Página 3 de 8 | Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 03/12/2020 13:09:29

Indicação Nº 30/2020
Assunto: Instalação de cobertura na porta de acesso da sala de espera do Posto de Saúde Santa Cruz.

Sessão: 19ª Sessão Ordinária de 2020 **Data:** 01/12/2020
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	DEM	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)	PSD	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão)	PSDB	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RENATO THEODORO	PSD	A favor
RICARDO GOMES	DEM	A favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	Ausente
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor

Projeto de Lei Nº 16/2020 - Executivo
Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências
Sessão: 19ª Sessão Ordinária de 2020 **Data:** 01/12/2020
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PSD	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Não vota
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	DEM	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)	PSD	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão)	PSDB	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RENATO THEODORO	PSD	A favor
RICARDO GOMES	DEM	A favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	Ausente

Projeto de Lei Nº 17/2020 - Executivo
Assunto: "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o exercício de 2021."
Sessão: 19ª Sessão Ordinária de 2020 **Data:** 01/12/2020
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 727 | Página 4 de 8 | Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 03/12/2020 13:09:29

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PSD	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Não vota
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	DEM	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)	PSD	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão)	PSDB	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RENATO THEODORO	PSD	A favor
RICARDO GOMES	DEM	A favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	Ausente

Projeto de Lei Nº 18/2020 - Executivo

Assunto: Aprova o Plano Diretor de Turismo do Município de Altinópolis para o Biênio 2021/2022

Sessão: 19ª Sessão Ordinária de 2020 **Data:** 01/12/2020

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PSD	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Não vota
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	DEM	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)	PSD	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão)	PSDB	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RENATO THEODORO	PSD	A favor
RICARDO GOMES	DEM	A favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	Ausente

Projeto de Lei Nº 19/2020 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal do Idoso

Sessão: 19ª Sessão Ordinária de 2020 **Data:** 01/12/2020

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PSD	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Não vota
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	DEM	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)	PSD	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão)	PSDB	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RENATO THEODORO	PSD	A favor
RICARDO GOMES	DEM	A favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	Ausente

Projeto de Lei Nº 20/2020 - Executivo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 727 | Página 5 de 8 | Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 03/12/2020 13:09:29

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - Impral, no valor de R$ 30.000,00, na dotação que especifica

Sessão: 19ª Sessão Ordinária de 2020 **Data:** 01/12/2020

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PSD	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Não vota
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	DEM	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)	PSD	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão)	PSDB	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RENATO THEODORO	PSD	A favor
RICARDO GOMES	DEM	A favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	Ausente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 727 | Página 6 de 8 | Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

Audiência Pública – Análise e Discussão popular da LDO e LOA – 26/11/2020

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (26/11/2020), designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 02/01/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Data da Publicação: 06/01/2020), realizada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara, conforme dispõe o artigo 44, II da Lei Orgânica e artigo 55, do Regimento Interno, tendo como objetivo a análise e discussão popular dos projetos de Lei referentes às peças orçamentárias Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) a saber: PROJETO DE LEI Nº 16, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências" e PROJETO DE LEI Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o exercício de 2021". Tendo em vista a atual situação de pandemia e considerando os Atos da Mesa Diretora n° 05/20 e 06/20, desta Casa de Leis, bem como o Decreto Estadual n° 64.881 e o Decreto Municipal n° 116/2020 e anteriores de tema análogo, referentes às medidas de enfrentamento e combate ao Novo Coronavírus, tornou-se impraticável a realização das Audiências Públicas, durante o período de quarentena, na forma presencial, como comumente realizadas. Deste modo, considerando o Comunicado SDG n° 14/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe que "a utilização dos meios eletrônicos é ferramenta hábil e necessária para assegurar a participação popular nas audiências públicas", entendeu-se como imprescindível que a referida Audiência seja realizada por meio eletrônico (pela internet), de forma a assegurar a publicidade e resguardar o exercício da democracia. Não obstante, diante disso, visando o pleno atendimento do apontamento constante no julgamento das contas da Câmara de Altinópolis, exercício de 2019, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-005375.989.19-1), que segue: " a) Planejamento das Políticas Públicas: as audiências públicas são transcritas em atas de forma resumida, impossibilitando aferir a real discussão do assunto, se foram efetuadas propostas ou se houve efetiva participação popular nas discussões; não há um setor/comissão ou equivalente na Câmara que acompanhe a execução orçamentária e as demais políticas públicas do Município.", a Câmara Municipal adotou as seguintes providências: a) Publicação dos Atos da Presidência nº 10 e 11/2020, por meio do qual deu-se ciência a todos de que os referidos projetos (PL nº 16 e PL nº 17) já se encontravam nesta Casa de Leis para fins de análise, eventuais consultas e providências de estilo, tendo sido disponibilizados os arquivos a todos os vereadores e demais interessados. Referidos Atos da Presidência foram lidos, na íntegra, nas Sessões Ordinárias de 01/09/2020 (Ato da Presidência nº 10/2020) e Sessão Ordinária de 06/10/2020 (Ato da Presidência nº 11/2020); b) Publicação no site oficial do Poder Legislativo (www.camaradealtinopolis.sp.gov.br), onde ambos os projetos foram devidamente publicados, na íntegra, inclusive com todos os anexos; c) ampla divulgação prévia em todas as redes sociais oficiais do Poder Legislativo (Facebook, Instagram e WhasApp) incentivando a participação popular e divulgando, de forma clara e objetiva, que qualquer cidadão ou interessado, caso tivesse alguma sugestão, dúvida ou algum pedido de esclarecimento, utilizasse os canais oficiais do Poder Legislativo: Telefone: (16) 3665 7500 (Atendimento de seg/sex - das 08h00 às 17h00), E-mail: secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br; d) Publicação no Diário Oficial do Município de todos os atos referentes a esta Audiência Pública, tanto os atos que designaram e regulamentaram a referida Audiência, bem como o Convite da Audiência que foi replicado diariamente no Diário Oficial do Município nas datas de 19, 23, 25 e 26, como forma de intensificar as ações de incentivo à participação popular; e) Envio do Ofício nº 68/2020, ao Poder Executivo, protocolado em data de 19/11/2020, por meio do qual foi solicitado que Poder Executivo, que apresentasse, de forma antecipada, as devidas informações relativas aos projetos em análise pela audiência (LDO e LOA) a esta Casa de Leis, para dessa forma, fosse possível aferir a real discussão do assunto junto à população, podendo tais informações serem disponibilizadas através dos canais oficiais de

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 727 | Página 7 de 8 | Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020 - Departamento de Comunicação

comunicação da Câmara Municipal de Altinópolis, que incluem o site oficial e as redes sociais (Facebook, Instagram e WhatsApp), visando dar amplo atendimento ao que foi apontado pelo Tribunal de Contas, nos autos das contas da Câmara de Altinópolis, exercício de 2019 - TC-005375.989.19-1, inclusive designando os servidores da Câmara de Altinópolis, Sr. Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo, Dra. Tuany Peixoto Taveira, Procuradora Jurídica e Maryelle Santos Barbieri, Assistente Técnica Legislativa, para que, na qualidade de membros do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública do Poder Legislativo (Ato da Mesa Diretora n° 07, de 07/02/2018), para atuarem como interlocutores da Câmara Municipal de Altinópolis, junto ao Poder Executivo, visando as tratativas relativas à operacionalização das referidas audiências públicas, incluindo: formato de prestação de contas, tipo de mídia adequada, layouts, lavratura das atas, digitalização de documentos e outras atividades que se fizerem necessárias. Na data de 24/11/2020, o Poder Executivo, por meio do e-mail: contabil@altinopolis.sp.gov.br, enviado pela responsável Roseli A. Zorzenon Inhauser, Contadora da Prefeitura de Altinópolis, encaminhou os Arquivos intitulados "Proposta Lei Diretrizes Orçamentárias" e "Proposta Lei Orçamentária", tendo sido os mesmos disponibilizados em todas as redes oficiais da Câmara e submetidos à publicação no Diário Oficial do Município. Utilizando os canais de informação divulgados pela Câmara, foram constadas as seguintes participações da população: a) se houve aumento na previsão de arrecadação no orçamento para 2021 em relação à 2020, tendo sido respondido ao mesmo, que a Lei nº 2093/2019 estimou a arrecadação de 2020 em R$ 70.012.399,54 e o Projeto de Lei nº 17/2020 apresenta uma previsão de arrecadação para 2021 de R$ 68.808.555,61, ou seja, menor do que o previsto no orçamento do ano anterior; b) "Quanto o Município de Altinópolis em 2021 destinou a gastar com saúde?" Foi respondido que, "conforme o orçamento, o previsto a gastar com saúde o valor de R$ 13.984.744,16"; c) "Se caso o dinheiro destinado para alguma secretaria não for suficiente, o Município pode alterar este orçamento?" Foi respondido que "sim, e está previsto no projeto de Lei nº 017/2020, em seu artigo 6º os percentuais: - 10% para alterações onde os recursos são provenientes de excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício de 2020 e produto de operações de crédito e 10% para anulação parcial ou total de dotações orçamentárias"; d) "A Prefeitura busca ajudar os alunos do ensino superior, uma vez que os mesmos têm que buscar faculdades em cidades vizinhas?" Foi respondido que "sim, e que poderia ser observado que o Município de Altinópolis tem programa dentro do seu Orçamento, específico para gastos com ensino médio, profissionalizante e superior. No tocante, dentro da previsão orçamentária para 2021 a Prefeitura fez uma previsão de gastos para este programa no valor de R$ 539.410,00, e tais valores são repassados através de subvenções sócias as instituições cadastradas que representem estes alunos"; e) solicitação enviada por e-mail: "moro em Altinópolis há alguns anos e no meio bairro a iluminação é bem fraca e queria saber se para 2021 tem alguma coisa que vai ser feita nos bairros onde é assim" - resposta do órgão competente (Poder Executivo), referente ao seu questionamento: "A Prefeitura Municipal de Altinópolis não é a responsável pela troca de lâmpadas das vias públicas, somente de parques e praças. No entanto, podemos fazer uma interlocução com a concessionária do serviço (CPFL) visando a melhoria do serviço". Finalizado o registro dos questionamentos, ficou acordado entre os representantes do Executivo e do Legislativo, com a total anuência da Comissão de Finanças e Orçamento, que os pedidos de informações, dúvidas ou esclarecimentos que surgirem após a lavratura da presente ata, serão submetidos ao Núcleo de Gerenciamento de Acesso à Informação da Câmara Municipal, onde serão respondidos nos termos legais. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara, juntamente com a servidora Maryelle Santos Barbieri, Assistente Técnica Legislativa, lavrei para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim, pela servidora acima identificada e pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública e Ouvidoria

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

_____

Maryelle Santos Barbieri

Assistente Técnica Legislativa

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: RICARDO GOMES

Vice-Presidente: HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

Membro: MARCO AURELIO ANHEZINI